PROCESSO	PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DIVERSOS		
INTERESSADO	DIVERSOS		
ASSUNTO	DESIGNAR RELATOR DOS PROCESSOS		
DELIBERAÇÃO Nº 116/2022 CEFEP-CAU/PE			

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP CAU/PE reunida por videochamada, no dia **06 de setembro de 2022**, em sua **63ª Reunião Ordinária**, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento das matérias encaminhadas para apreciação da CEFEP - CAU/PE,

DELIBEROU:

1. Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Cristiana Maria Correia De Araujo Estelita**, para apreciação das seguintes matérias no âmbito da Comissão:

DENÚNCIA 1604214/2022

2. Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Andreza Procoro**, para apreciação das seguintes matérias no âmbito da Comissão:

PROTOCOLO 1593054 e 1246871/2022 – REGISTRO EXTERIOR

3. Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Suely Alice Vasconcelos Mangabeira**, para apreciação das seguintes matérias no âmbito da Comissão:

1000150846 1000115478 1000107622

Recife, 06 de setembro de 2022.

ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA Coordenadora da CEFEP – CAU/PE

63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP DO CAU/PE Folha de Votação

Conselheiras	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Andreza Carla Procoro Silva Pereira	X			
Cristiana Maria Correia De Araujo	X			
Estelita				
Suely Alice Vasconcelos Mangabeira	X			
Silvia Cristina Pessoa de Araújo				X

Histórico da votação: Reunião Ordinária nº: 63ª

Data: 06/09/2022

Matéria em votação: Designa relatores para as matérias em questão.

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausência (01) Total (04)

Presidente da Sessão: Andreza Carla Procoro Silva Pereira